

CONTRATO Nº 505/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão a Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, portador do CPF: 381.806.693-00 e RG nº 745504 SSP – MA, residente e domiciliado na Av. Roseana Sarney, Nº 164, Trezidela, Barra do Corda – MA, pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 435.903.813-53 e RG nº 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, Nº 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE,

CONTRATADO: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55, com sede à Rua Rio Xingú, Nº 159, bairro Trezidela em Barra do Corda – MA, neste ato representado pelo Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO, inscrito no CPF nº 029.951.163-44, RG nº 2364565 SSP/PI, TEL (86) 9984-9054, e-mail: dncmpreendimentosdm@gmail.com, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico nº 129/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.513/2022, Pregão eletrônico nº. 129/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO, além das obrigações do termo de referência, obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) Efetuar a execução dos serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- c) Executar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.513/2022.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- f) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do início da execução dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de início para execução dos serviços será de 05 (cinco) dias, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **06 (seis) meses**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de orçamento, oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13.392.1004.2043.0000	2043	MANUT. E FUNCION. DA SEC. DE CULTURA	3.3.90.39	RECUSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)**. Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	V UNIT	V TOTAL
1	Contorno Igreja Calvário , contorno de mangueira de led 200 m na fachada frontal e utilização de caminhão Muck.	1	UND	10.293,40	10.293,40
2	Anjos Corneteiro Igreja Calvário , tam 2,5m estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	6	UND	1.551,80	9.310,80

3	Árvore 18m Igreja Calvário , fabricação com sistema luminotécnicos multicolores e sequenciais, em formato geométrico tipo pinheiro tamanho 18 m de altura; cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis, semirrígidas e rígidas tanto parafusadas quanto soldadas. Verificação e análise de ventos.	1	UND	58.550,00	58.550,00
4	Presépio Calvário , tam 2 10 m estrutura de ferro arco 5m de largura x 3m altura	1	UND	7.266,00	7.266,00
5	Túnel Rampa Calvário 15m , revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck.	1	UND	9.098,10	9.098,10
6	Arco Calvário, contorno em mangueira de leds 200m.	1	UND	3.684,20	3.684,20
7	Anjos Corneteiro Arco Calvário , 2,5 m estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	2	UND	1.550,80	3.101,60
8	Arabesco Central Arco Calvário , tam 2m de altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	1	UND	951,10	951,10
9	Arabesco Trilha Vilarejo Calvário tam 2m , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	20	UND	661,90	13.238,00
10	Árvore 6m , com sistema luminotécnicos multicolores e sequenciais, em formato geométrico tipo pinheiro; cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis, semirrígidas e rígidas tanto parafusadas quanto soldadas. Verificação e análise de ventos.	1	UND	7.290,10	7.290,10
11	Letreiro em Tubo "Feliz Natal" , tam 1,5 x 0,70 tam. Nome 6x1,5m, estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	3	UND	5.476,10	16.428,30
12	Árvore 10m Rotatória Posto , com sistema luminotécnicos multicolores e sequenciais, em formato geométrico tipo pinheiro; cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis, semirrígidas e rígidas tanto parafusadas quanto soldadas. Verificação e análise de ventos.	1	UND	16.932,70	16.932,70

13	Arabesco Rotatória Posto , tam 2m estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	4	UND	566,40	2.265,60
14	Decoração Coreto Madeira Praça TV , contorno de mangueira de led, lâmpadas strobos, aplicação de adereços e utilização de caminhão Muck	1	UND	7.292,10	7.292,10
15	Túnel 20m Praça TV estruturado em ferro, revestido de mangueiras de leds e piscas de leds abraçadeiras, instalação elétrica e conectores.	1	UND	15.131,70	15.131,70
16	Decoração Letreiro "Barra do Corda" , revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores	1	UND	3.070,50	3.070,50
17	Presentes 2,50 x 2,00m / 2,00 x 1,50m , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	2	UND	9.097,10	18.194,20
18	Arabesco de Poste Praça TV , tam 2m estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	10	UND	551,40	5.514,00
19	Árvore 6m Praça Bíblia , com sistema luminotécnicos multicolores e sequenciais, em formato geométrico, cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis, semirrígidas e rígidas tanto parafusadas quanto soldadas. Verificação e análise de ventos.	1	UND	7.283,10	7.283,10
20	Presépio 3D , 2,10m estrutura de ferro arco de 5m de largura x 3m altura de estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	1	UND	9.700,70	9.700,70
21	Arco + 2 Anjos Corneteiro , 2,10 de altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	1	UND	4.878,50	4.878,50
22	Adereço de chão formato fonte jorrante de água, 2m de altura em estrutura metálica revestido de mangueira e cordão de leds para Praça da Bíblia.	1	UND	4.881,50	4.881,50



23	Arabesco Poste Praça Bíblia , 2m altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	6	UND	561,40	3.368,40
24	Árvore 6m , com sistema luminotécnicos multicolors e sequenciais, em formato geométrico tipo pinheiro; cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis, semirrígidas e rígidas tanto parafusadas quanto	1	UND	7.274,00	7.274,00
25	Contorno Portal Reserva , 200m contorno de mangueira de led na fachada frontal e utilização de caminhão Muck.	1	UND	1.863,20	1.863,20
26	Anjos Corneteiro Reserva , tam 2m altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	2	UND	951,10	1.902,20
27	Contorno Igreja Tijolinho , 300m contorno de mangueira de led na fachada frontal e utilização de caminhão Muck.	1	UND	10.588,70	10.588,70
28	Arco Estrela Escadaria Igreja , 2,5 m, altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	1	UND	7.290,10	7.290,10
29	Anjos Corneteiro Igreja , 2,10m, altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	8	UND	957,40	7.659,20
30	Contorno de 300m Cascata Rodoviária , revestimento com cascatas de leds, fita de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	1	UND	9.084,00	9.084,00
31	Contorno Igreja Relógio , 300m contorno de mangueira de led na fachada frontal e utilização de caminhão Muck	1	UND	10.590,70	10.590,70
32	Anjo Corneteiro Igreja Relógio , 2,10 m altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	2	UND	936,10	1.872,20
33	Túnel Igreja Relógio , estrutura de ferro, revestido de mangueiras e cordão de leds.	1	UND	7.276,00	7.276,00
34	Arco Praça Igreja Relógio , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	4	UND	9.089,10	36.356,40

35	Presépio História , 2,10 m estrutura de ferro arco de 5m de largura x 3m de altura e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	1	UND	15.124,70	15.124,70
36	Coreto Central Praça , 200m contorno de mangueira de led, lâmpadas strobos, aplicação de adereços e utilização de caminhão Muck	1	UND	12.099,30	12.099,30
37	Arabesco de Poste Praça , 2m de altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	20	UND	551,40	11.028,00
38	Kit Árvore Pinheiro 4m, 3m, 2m , com sistema luminotécnicos multicolores e sequenciais, em formato geométrico, cálculos de esforços, análise estrutural, dimensionamento de elementos estruturais e ligações flexíveis, semirrígidas e rígidas tanto parafusadas quanto soldadas. Verificação e análise de ventos.	3	UND	5.471,10	16.413,30
39	Kit de Bolas 1,50m, 1m, 0,75cm , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica.	3	UND	1.844,10	5.532,30
40	Trenó Papai Noel , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck.	2	UND	7.291,10	14.582,20
41	Decoração Unidade Ponte , 200m contorno de mangueira de led na fachada frontal, lâmpadas strobos, aplicação de adereços e utilização de caminhão Muck)	4	UND	4.876,70	19.506,80
42	Arabescos Avenidas e Praças , 2m altura estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores e utilização de caminhão Muck	250	UND	552,40	138.100,00
43	Portais Entrada e Saída Cenográficos em 3 D , estrutura de ferro e revestimento com mangueiras de leds, abraçadeiras, instalação elétrica e conectores.	2	UND	15.124,70	30.249,40
44	Casa do Papai Noel em madeira, adesivamento, contorno com mangueira de led, adereços natalinos, instalação elétrica e conectores.	1	UND	15.122,70	15.122,70
45	Iluminação de 400 Árvores com Cordão LED e Snowfall com Alimentação de Energia em Cabo PP	400	UND	431,90	172.760,00
VALOR TOTAL					790.000,00

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- I - Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
- II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- I - O pagamento será realizado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **RYAN MATHEUS BEZERRA DA SILVA, Portaria nº 409/2021**, será designada representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- PARÁGRAFO ÚNICO** – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

- I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
- §1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 129/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO


I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.

Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2022.



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal de Planejamento,
orçamento e gestão
CONTRATANTE



MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de receita e despesa
CONTRATANTE



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



Diego magno Freire Carvalho
CARVALHO SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 15.217.765/0001-55
Sr. DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 Jão Marcos Pereira da Costa CPF 064.486.323-44
2 Mônica Rodrigues Lima CPF 61430255331



EXTRATO DE CONTRATO n° 505 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.513/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.



EXTRATO DE CONTRATO n° 505 / 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.513/2022 – Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO EXTRATO DE CONTRATO n° 505/ 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022

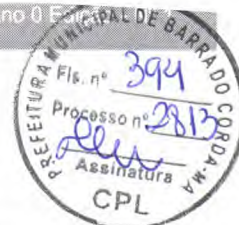


##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.513/2022– Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n° 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de



EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Nome do Vice-prefeito

Responsável Técnico

Email:

Barra do Corda - MA, 18 de novembro de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, informa que após transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, convoca a empresa A PEREIRA NASECIMENTO FILHO, única empresa habilitadas no certame para abertura da proposta, que será realizada dia 22 de novembro de 2022, as 10h:30min.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f841c7f6fb96671ecc09e603839f589eb525133a

DECRETO Nº 94, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2022.

O Prefeito RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, do Município de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022; CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

DECRETA

Art. 1º- Em caráter excepcional fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta do município, nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos deste Decreto. § 1º O horário de expediente, nos dias referidos no caput deste artigo, será:

I – nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 14:00h;

II – no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 11:00h.

Art. 2º - Em caso de classificação para as etapas subsequentes, haverá regulamentação específica, caso os horários dos jogos sejam diversos dos especificados no artigo anterior.

Artigo 3º- Fica assegurado o funcionamento dos serviços públicos essenciais à população, a saber: saúde, segurança e limpeza.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Rigo Alberto Teles de Sousa
Prefeito Municipal de Barra do Corda

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 81c4e81fcc93e1854832ec50f9e25201dff51ca2

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 30/2022

AVISO RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 30/2022

Barra do Corda - MA, 09 de novembro de 2022.

Onde lia – se: A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado. A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada, por atender todas as exigências do edital. Lê – se: A empresa A PEREIRA NASECIMENTO FILHO, foi declarada habilitada, por atender todas as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8102c7f48ebe9a9c3019c48c23b5724e9ad1d054

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022.

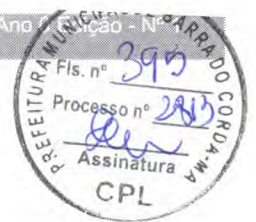
Apostilamento para acréscimo de dotação orçamentária do Termo de Contrato Nº 30/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA através da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde. INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 64/2021, contrato nº. 30/2022. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades de diversos órgãos e departamentos da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. FUNDAMENTO: Conforme permitido pelo Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, realiza-se o apostilamento visando a alteração da cláusula oitava da dotação orçamentária de contrato tendo em vista consta como dotação orçamentária a seguinte: Dotação orçamentária 10.301.1010.2025.0000, Projeto Atividade 2025, Elemento de despesa: 3.3.90.30, sendo acrescentado a seguinte: dotação orçamentária 10.301.1017.2078.0000, Projeto atividade 2078, Elemento de despesa: 3.3.90.30, conforme solicitação. Barra do Corda - MA, 07 de junho de 2022. Nakyoane Cunha Andrade. Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 001ebf6f234629306dda7d4b907ac945d7e03d1a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.513/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura,



Diário Oficial do Município Prefeitura de

através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022, Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 65d74e4ba03f1e3130e7124f05223572d1a21b39

modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 790.402,00 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000. Projeto de atividade 1048. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 07 de dezembro de 2022, às 13h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 18 de novembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bd0f4b5b41be0e3267be79b8e3a7dda86383daf3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 – BARRA DO CORDA/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2003 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2105 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 8.295.134,70 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 05 de dezembro às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 18 de novembro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: d28795545029d5ab966993198e7221d25e9f0c21

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 24/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 028/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 028/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Antônio Caneco de Medeiros, localizado no Povoado Barro Branco, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise das propostas pelo setor de engenharia da prefeitura de Barra do Corda, fica classificada e declarada vencedora do certame a empresa: CARVALHO SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.217.765/0001-55, conforme parecer técnico em anexo ao autos, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do direito de recurso pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: celbarradocorda@gmail.com. Barra do Corda, 16 de novembro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1326d6796dcd6c0c2cb242aa5a3bf7eb2e7192da

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 027/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA por meio da Comissão Especial de Licitação (CEL) comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços n.º 027/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Vicente Alves Viana, localizado no Povoado Cajazeira BR, zona rural do município de Barra do Corda – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que após análise das propostas pelo setor de engenharia da prefeitura de Barra do Corda, fica classificada e declarada vencedora do certame a empresa: MRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.965.061/0001-96, conforme parecer técnico em anexo ao autos, comunica que os autos do processo se encontram com vista franqueada aos interessados, a fim de garantir o exercício do



que solicitado pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro - MA, através de ordem de fornecimento assinado pelo Secretário da APAE no prazo mínimo de 3 (três) dias corridos. **Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em conformidade com o fornecimento realizado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura de fornecimento, devidamente atestada pelo setor competente e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuição Federais e Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem de fornecimento. **Cláusula Oitava – DA RESCISÃO DO CONTRATO:** A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 137 e 138 da Lei nº 14.133/21. **Cláusula Nona – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/21 com suas alterações, e dos princípios gerais de direito. **Cláusula Décima – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro, Estado do Maranhão, de onde o município de Pinheiro é termo judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Pinheiro (MA), 01 de novembro de 2022. **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro- MA** Rucival Soares Silva Contratante **R. N. V. NOGUEIRA** Raimundo Nonato Vale Nogueira Contratado.

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 606/2022 -GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA INSTITUTO VIVER. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182348/2022 – EMSERH. CONTRATO Nº 606/2022 -GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, CPF: 976.615.203-97 e Paulo Pacheco Cardoso Ronchi – Diretor de Planejamento e Governança. CPF: 064.269.289-09. **CONTRATADA:** INSTITUTO VIVER. CNPJ: 21.851.634/0001-28. **REPRESENTANTE LEGAL:** ENIO DA SILVA ROCHA. CPF: 183.402.450-15. **OBJETO:** Contratação EMERGENCIAL de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Saúde para atender a demanda do Hemonúcleo de Bacabal do Estado do Maranhão, administrado pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 111.360,00 (cento e onze mil e trezentos e sessenta reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-13 Serviços Médicos – Clínica Geral. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 206/2022- CSL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2022. São Luís (MA), 18 de novembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 088/2022/00 Processo administrativo: 02621/2022. **Número do contrato:** 088/2022 /00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, CPF 013.769.717-12; Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, CPF 023.836.653-71, respondendo pela Diretoria de Operações da EMAP. **Contratado:** CERTIFICARE CONSULTORIA LTDA. **CNPJ/Contratado:** 15.358.817/0001-03. **Signatário (s) /Contratado:** sócia administradora, a Sra. Virgínia de Paula dos Santos Mesquita, portadora da Carteira de Identidade nº 000052302496-7, SSP/MA, e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 641.889.063-91. **Objeto:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de educação e conscientização com realização de campanhas e eventos de saúde e segurança do trabalho para empregados e estagiários da EMAP e comunidade portuária (contratadas, operadoras e demais prestadores de serviço) do Porto do Itaqui e Terminais delegados da Ponta da Espera em São Luís e Cujupe, no município de Alcântara. **Valor:** R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). **Vigência:** 20 (vinte) meses, a contar da respectiva data de assinatura. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais, exercício financeiro – 2023 – Serviços de Terceiros PJ – Serviços Especializados. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso II), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 02621/2022, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação. **Data da assinatura:** 17/11/2022. **Publique-se.** São Luís, 18 de novembro de 2022. **Envia-do para publicação por:** Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.050/2022. Espécie: Tomada de Preço nº 025 /2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda – MA; **CONTRATADO:** A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 01.497.264/0001-65; **CONTRATANTE:** Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. **Valor:** R\$ 1.375.671,67 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); **Recurso:** Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; **Projeto de Atividade:** 1050; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51; **Vigência do contrato:** 5 (cinco) meses; **Data:** Barra do Corda/MA, 17 de novembro de 2022. **Ass.:** Maria Edivania Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO nº 505 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.513/2022 – Barra do Corda/MA. OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão. **PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022, Contratado:** CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. **Contratante:** secretaria Municipal de Planejamento, orçamen-



to e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barra do Corda (MA), 18 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 002/2022. **TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e ATOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação em bloquetes no município de Boa Vista do Gurupi – MA – Conv. N.º 916712/2021/MDR. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** Conv. N.º 916712/2021/MDR. **VALOR:** R\$ 1.829.620,63 (Um Milhão e Oitocentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Vinte Reais e Sessenta e Três Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e ATOS CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA por Sr. Francis Santos da Silveira, CPF n.º 791.711.503-82. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 28 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 202/2022 PROCESSO N.º: 061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 022/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI**, CNPJ N.º 26.771.830/0001-06 **OBJETO:** Formação de registro de preço para futura e eventual contratação pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços de Cadastramento de propostas e planos de trabalhos de convênios e contratos de repasse, acompanhamento do processo para celebração, inclusão de projetos e documentos para atendimento e retirada de cláusula suspensiva, inclusão de licitação, gerenciamento das medições, elaboração e inclusão de processo de liquidação, elaboração de relatórios de execução de todas as fases dos Convênios e Contratos de Repasse, Gestão e acompanhamento dos instrumentos nos Ministérios, Secretarias Ministeriais, órgão federais e gerência da Caixa Econômica Federal, (GIGOV/SL), Prestação de Contas parcial e final de Convênios e Contratos de Repasse na Plataforma + Brasil (SICONV) para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA **VALOR:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Ordenador de Despesa, Contratante **CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI**, por Hélio de Almeida Morais, CPF n.º 982.549.951-68, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 16/11/2022 até 16/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO a) Espécie: Contrato n.º 208/2022, assinado em 01/11/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **PLANO CONSTRUTORA LTDA**; **b) Objeto:** futura e eventual contratação de empresa especializada para reformas e manutenção de logradouros e prédios públicos (praça da saudade); **c) Fundamento Legal:** art. 61, caput, da Lei n.º 8.666/93; **d) Pregão Eletrônico n.º 042/2021; Processo:** 4740/2021; **e) Cobertura Orçamentária: Código:** 02/02.08/15.451.0012.1053.0000/3.3.90.39.00; **f) Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, **g) Valor de R\$ 10.387,08** (dez mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, a Sr. **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA** e pelo Contratado, a empresa **PLANO CONSTRUTORA LTDA**.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO a) Espécie: Contrato n.º 210/2022, assinado em 01/11/2022, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS** e a empresa **PLANO CONSTRUTORA LTDA**; **b) Objeto:** futura e eventual contratação de empresa especializada para reformas e manutenção de logradouros e prédios públicos (guarda municipal); **c) Fundamento Legal:** art. 61, caput, da Lei n.º 8.666/93; **d) Pregão Eletrônico n.º 042/2021; Processo:** 4740/2021; **e) Cobertura Orçamentária: Código:** 02/02.21/06.181.0004.2083.0000/3.3.90.39.00; **f) Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, **g) Valor de R\$ 61.601,94** (sessenta e um mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, a Sr. **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA** e pelo Contratado, a empresa **PLANO CONSTRUTORA LTDA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 001.032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001.056.2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **HOSPMED LTDA** **OBJETO:** para aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, **CONTRATADA. FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR: R\$ 815.003,84** (Oitocentos e Quinze Mil e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima**, conforme portaria 005/2022, e **HOSPMED LTDA**, por Sr. Luis Carlos Galvão Vieira, CPF n.º 003.779.673-94, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca – MA, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 010.062/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004.120/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **M R DUARTE BOAZ**, **OBJETO:** aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO I** deste Edital, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, **FONTE DE RECURSO:** FPM, FMS, FUNDEB, **VALOR: R\$ 80.778,50** (Oitenta Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos),



Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site www.licitanet.com.br e conduzida pelo PREGOIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL,

Açailândia - MA, 17 de novembro de 2022.

ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 - RP

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 5 de dezembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 071/2022, do tipo Menor Preço (por lote), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é registro de preço visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em prestação dos serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações e Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site e conduzida pelo PREGOIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL

Açailândia - MA, 18 de novembro de 2022.

JOSE ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 - RP

O Município de Açailândia por meio da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02 de dezembro de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículos automotores, para atender as necessidades dos programas e setores geridos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 e posteriores alterações, do Decreto Municipal nº 149/2020 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 150/2021 e posteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e posteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública será realizada através do site <https://www.licitanet.com.br> e conduzida pelo PREGOIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Secretaria Municipal de Assistência Social de

Açailândia - MA, 17 de novembro de 2022.

PATRICIA ANDREA GIROTO RODRIGUES

Secretaria Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Global, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação De Serviços De Pavimentação De Acesso A Orla Do Rio Mearim No Município De Arari-MA. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 05/12/2022. Site para realização do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos.

Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosoptr.dcfiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclic@arari.ma.gov.br.

Arari-MA, 17 de novembro de 2022.

RAIMUNDO FERNANDES PRAZERES FILHO

Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE ADITIVO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 500/2020 - SEFIN, referente a Concorrência Pública nº 001/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.433.246/0001-52. DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação de prazo e renovação do valor inicialmente contratado, conforme previsto no art. 65, § 1, da Lei 8.666/93. DO PRAZO E RENOVAÇÃO DO VALOR: O Contrato Principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período de 06/11/2022 a 06/11/2023. O valor global do contrato permanecerá o pactuado inicialmente de R\$ 5.496.085,95 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0005.1006.4.90.51.00.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvado o novo prazo e renovação do valor, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Camila Ferreira Costa (Contratante) Roberto Ferreira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.050/2022. Espécie: Tomada de Preço nº 025/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Integrada Teodorico Anacleto da Silva, localizado no Povoado Cajazeira 2, zona rural do município de Barra do Corda - MA; CONTRATADO: A. P. L. SOARES CONSTRUTORA LTDA inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº. 01.497.264/0001-65; CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 1.375.671,67 (um milhão e trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1022.1050.0000; Projeto de Atividade: 1050; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Vigência do contrato: 5 (cinco) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 505/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.513/2022- Barra do Corda/MA.

OBJETO: Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de enfeites luminosos natalinos, com instalação para evento Luzes natalinas, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, através Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. PREGÃO ELETRÔNICO 129/2022. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para conclusão da U. E. Canto Bom II, situada no povoado Canto Bom II, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação na zona rural, do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 790.402,00 (setecentos e noventa mil e quatrocentos e dois reais). Dotação Orçamentária: 12.361.1016.1048.0000. Projeto de atividade 1048. Elemento de Despesa 4.4.90.51 Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 07 de dezembro de 2022, às 13h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 18 de novembro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.471/2022 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para a aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme descrito abaixo, para a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLAN, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Secretaria de Assistência Social. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2003 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2030 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2078 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 Projeto Atividade: 2105 Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 8.295.134,70 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 05 de dezembro as 14h:00min.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpblcd2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 18 de novembro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Pregoeira

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, informa que após transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso, convoca a empresa A PEREIRA NASECIMENTO FILHO, única empresa habilitada no certame para abertura da proposta, que será realizada dia 22 de novembro de 2022, às 10h:30min.

Barra do Corda - MA, 18 de novembro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 30/2022

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Onde lida - se: A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação, declara o seguinte resultado. A empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi declarada habilitada. Por atender todas as exigências do edital. Lê - se: A empresa A PEREIRA NASECIMENTO FILHO, foi declarada habilitada, por atender todas as exigências do edital. A Comissão Permanente de Licitação atendendo ao Art. 109, alínea "a", abre - se o prazo de 5 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 9 de novembro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

Presidente da CPL

